META	STATUS DE ATENDIMENTO	ALTERAÇÕES DE ESCOPO OU PRAZO	JUSTIFICATIVA PARA O STATUS E ALTERAÇÕES
Seleção de áreas para os novos assentamentos;	Concluída	não há	A seleção de áreas foi concluída com a definição das 5 (cinco) áreas de reassentamento - Jatobá, São Joaquim, Casa Nova, Água Azul e Laranjeiras
Estabelecimento de diretrizes urbanísticas para as áreas selecionadas;	Concluída	não há	As diretrizes urbanísticas foram concluídas com base no respeito as leis e normas aplicáveis, além de interlocuções com a administração pública de Altamira
Estabelecimento de diretrizes para tipologias habitacionais;	Concluída	não há	As unidades habitacionais oferecidas tem tamanho padronizado com 63m² e se diferenciam por meio da disposição e dimensão dos ambientes, sobretudo dos banheiros. São três arranjos espaciais, sendo dois deles dimensionados para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. Em todos os casos as unidades são constituídas de varanda, sala, três dormitórios (sendo um suíte), banheiro social, cozinha e área de serviço.
Projeto de urbanização das áreas selecionadas;	Concluída	não há	Foram desenvolvidos os 5 (cinco) Master Plans das áreas de reassentamento, submentidos ao licenciamento ambiental municipal
Projeto arquitetônico das tipologias habitacionais e equipamentos sociais associados;	Concluída	não há	1) Residências: Entrega do Projeto 2) Escolas: Entrega do Projeto 3) UBS: Entrega do Projeto 4) CRAS: Entrega do Projeto 5) Creax: Entrega do Projeto 6) Nucleax: Entrega do Projeto
Reassentamento das famílias em conjunto com o Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias em Área Urbana.	Cancelada	(a evolução das atividades de reassentamento das famílias deve ser acompanhada por meio do Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias em Área Urbana (4.4))	As atividades para o reassentamento das famílias têm sido desenvolvidas no ambito do Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias em Área Urbana (4.4)
Implantação de 5 (cinco) Reassentamentos	Em atendimento	Alteração de prazo final para a conclusão da implantação: março de 2015	Em função de entraves jurídicos para a aquisição e regularização das áreas para o reassentamento foi necessária a postergação do prazo inicial proposto no PBA. Não obstante foram tomadas medidas estratégicas que envolvem o desenvolvimento das atividades necessárias em paralelo para a redução de postergações e consequentemente prejuízos à população. As áreas de reassentamento contam de aproximadamente 80% de avanço de implantação e deverá estar concluída em março de 2015
Implantação do RUC Pedral	Em atendimento	Meta incluída em função de reinvindicações de grupos específicos (ribeirinhos, pescadores e índios citadinos)	A conclusão desta meta está atrelada ao processo de consulta aos grupos específicos (ribeirinhos, pescadores e índios citadinos) elegíveis aos reassentamentos, que deverá entre outos aspectos envolver a demanda por número de lotes na área do Pedral. Não obstante já foram iniciadas as atividades necessárias para disponibilização da área e licenciamento junto à administração municipal de Altamira.